

Ano 2014, Edição n.º 3059 - Crato (CE), Sexta-feira 26 de Setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3059 - Crato (CE), Sexta-feira 26 de Setembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011109/2014-SMS

CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Câmara Técnica de Gestão do Trabalhador e Educação em Saúde, que acontecerá no dia 17 de setembro de 2014, das 08:30 às 12:00 no auditório do CESAU, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 11 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011209/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 14/15 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 12 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011509/2014-SMS

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 400ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, que acontecerá no dia 22 de Setembro de 2014 das 08:30 à 17:00 horas, no auditório do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 15 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011609/2014-SMS

CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17/18 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 16 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011709/2014-SMS

CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2014 na Escola de Saúde Pública, em Fortaleza-CE

Nome: Juliana Luciano Pinheiro

CPF: 024.827.603-48

Cargo: Coordenadora Especial PSE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 17 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011809/2014-SMS

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 1º Encontro Presencial Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro na FAMETRO a partir das 08:00 hrs em Fortaleza-CE.

Nome: Nínive Barreto Oliveira Xenofonte

CPF: 007.915.893-58

Cargo: Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 18 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021709/2014-SMS

CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2014 na Escola de Saúde Pública, em Fortaleza-CE

Nome: Francisco Fablicio Gonçalves da Silva

CPF: 943.650.753-49

Cargo: Educador Físico

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 17 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021809/2014-SMS
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 1º Encontro Presencial Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro na FAMETRO a partir das 08:00 hrs em Fortaleza-CE.

Nome: Myllene Muniz Sampaio Leite

CPF: 825.189.633-91

Cargo: Coordenadora Especial de Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 18 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030909/2014 - SMS
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Nínive Barreto Oliveira Xenofonte, inscrita com CPF: 007.915.893-58, portadora do RG 99029117568 SSP-CE, lotada na Secretaria de Saúde, cargo de Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento CDS-04, Matrícula nº 27344, para ser portadora do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 10.122.0002.2.039 e Elemento de Despesa de nº 3.3.90.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, 09 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária de Saúde do Crato-CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031709/2014-SMS
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2014 na Escola de Saúde Pública, em Fortaleza-CE

Nome: Deborah Carla Sampaio Siebra

CPF: 816.871.683-34

Cargo: Fisioterapeuta NASF

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 17 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031809/2014-SMS

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar Curso Cuidados Psicossociais em DST/Aids, que acontecerá nos dias 22 a 24 de setembro de 2014 (1º Módulo), na Escola de Saúde Pública, Av Antônio Justa, 3161, Meireles Fortaleza-CE.

Nome: Herico Maciel de Amorim

CPF: 008.102.204-23

Cargo: Psicólogo

Lotação: Centro de Especialidades – Posto da Grota

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 a 24 de Setembro de 2014

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 18 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041109/2014-SMS

CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar Capacitação para profissionais da referencia secundaria em TB (Tuberculose) com ênfase no sistema de informação (SITETB) e logística de dispensação de medicamentos para esquema especiais, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2014 na Sala de Informática da Escola de Saúde Pública em Fortaleza-CE.

Nome: Maria de Fátima Clemente Barros da Silva

CPF: 117.853.493-68

Cargo: Enfermeira de TB

Lotação: Centro de Especialidades – Posto da Grota

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 11 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041209/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, que acontecerá nos dias 15 e 16 de setembro de 2014 na Escola de Saúde Pública, em Fortaleza-CE

Nome: Deborah Carla Sampaio Siebra

CPF: 816.871.683-34

Cargo: Fisioterapeuta NASF

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15 e 16 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 12 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

RESOLUÇÃO Nº 024/2014

26 de setembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a captação de recurso para o Projeto Ações Culturais para Povos Rurais através do Projeto Voluntários BB - FIA 2014/2015, cujo Projeto será desenvolvido pelo Projeto Verde Vida;

Art.2º - Aprovar o Projeto Ações Culturais para Povos Rurais;

Art.3º - O recurso será captado via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art.4º - Do valor do recurso captado será debitado 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2014.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/2014

26 de setembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Renovação da Inscrição da Entidade "Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2014.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 026/2014

26 de setembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Renovação da Inscrição da Entidade "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Crato/ APAE-Crato" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2014.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 027/2014

26 de setembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Renovação da Inscrição da Entidade "Projeto Nova Vida" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2014.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/2014

26 de setembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Renovação da Inscrição da Entidade "Programa Integração AABB Comunidade" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2014.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

26 de setembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Renovação da Inscrição da Entidade "Casa de Acolhimento" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2014.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA